



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Decreto Nº 27

15/04/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 215.000,00(Duzentos e Quinze Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 504.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.000	SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC			
2026	Desenv. de Ações de Serviços Gerais, Conservação e Man. do Part. Publico			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	17500000	REC.Contribuição de Interv no Domí	15.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
2029	Desenvolvimento das Ações de Iluminação Publica			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
			Total da Unidade R\$	115.000,00
02.12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME			
2061	Desenvolvimento das Ações do Transporte Escolar-PNATE FUNDAMENTAL			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15530000	TRANSF.FNDE-Prog.Nac.de Apoio 1	100.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
			Total da Unidade R\$	100.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	215.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 215.000,00

Dotações Anuladas

02.04.001	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS			
2013	Desenvolvimento dos Serviços de Proteção Social Básica			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16650000	TRANSF. de Conv. e outros Repas. 1	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16650000	TRANSF. de Conv. e outros Repas. 1	100.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
			Total da Unidade R\$	200.000,00
02.13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2070	Gestão das Ações da Atenção Básicas e Estratégicas da Saúde			
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	15.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Dotações Anuladas

02.13.001

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Total da Unidade R\$

15.000,00

Valor Total Anulado R\$

215.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

TABOCAS DO BREJO VELHO, 15 de abril de 2024

Flavio da Silva Carvalho

Prefeito

CPF: 588.857.491-00